

ATO TRT13 SGP N. 32, 9 de março de 2026

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região,
no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Cessar o efeito do ATO TRT13 SGP N. 30, 6 de março de 2026 em virtude do **ATO TRT13 SGP N. 32, 9 de março de 2026.**

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente